DECRETO Nº 12.696/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Guilherme Alves Lopes do cargo de Encarregado, conforme Requerimento protocolado sob o nº 008801/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de setembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.